



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 387/2019

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Rotary Club Lisboa Centro (adiante denominado RCLC), endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro extemporâneo);
- II. O RCLC é uma pessoa coletiva particular de utilidade pública e de solidariedade social;
- III. O apoio não financeiro solicitado pelo RCLC consiste na cedência de transporte para visita ao Coliseu dos Recreios em Lisboa;
- IV. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o n.º 45, que deu entrada nos serviços de secretaria a 13 de novembro de 2019;
- V. O pedido refere-se ao próximo dia 17 de dezembro, entre as 13h00 e as 17h30;
- VI. A data solicitada coincide com a disponibilidade do autocarro e do Sr. Motorista;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

- VII. O RCLC assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;
- VIII. O presente pedido de apoio não financeiro cifrar-se-ia num máximo de 94,85 € (noventa e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), o que corresponde ao cálculo da quilometragem (76 km x 1,248€ = 94,85€), tal como consta da Informação INF/206/FIN/2019 sobre a cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de apoio não financeiro para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, em 26 de novembro de 2019

O Presidente

  
José António Borges